



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE
PORANGA-CE AO SENHOR JEAN LUCAS
TORRES GUIMARÃES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Poranga – Ceará e pelas normas regimentais do Poder Legislativo municipal

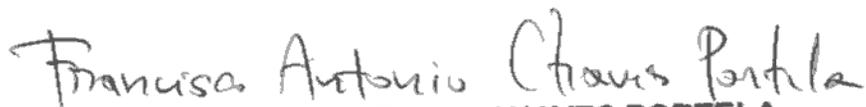
CONSIDERANDO que em sessão ordinária realizada no dia 05 de Dezembro de 2024, o Plenário da Câmara Municipal de Poranga – Ceará – Poder Legislativo aprovou, por unanimidade, o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2024, de autoria do Vereador **RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO**.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Poranga – Ceará ao **SENHOR JEAN LUCAS TORRES GUIMARÃES**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador **Francisco Alves Assunção**, em 10 de Dezembro de 2024.


FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA
VEREADOR - PRESIDENTE

APROVADO
em 05/12/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

MENSAGEM DE APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente
Francisco Antonio Chaves Portela
Nobres colegas Edis:

Segundo o que dispõe a Lei Orgânica Municipal no Art. 8º, b, XV, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de cidadão Honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

JEAN LUCAS TORRES GUIMARÃES nasceu em Fortaleza, Ceará, e, aos 26 anos, já possui uma trajetória notável tanto na vida pessoal quanto na profissional. Graduado em Design, Jean viveu em Fortaleza até os 25 anos, quando se casou com a advogada Bárbara Larissa e se mudou para Ararendá. O casal tem duas filhas, gêmeas, cuja chegada trouxe novas motivações para sua vida.

Sua caminhada no mundo dos concursos públicos teve início em 2023, com foco nas carreiras policiais. Após algum tempo de dedicação, decidiu ampliar seus horizontes e prestou o concurso para a Câmara Municipal de Poranga, inscrevendo-se faltando apenas um minuto para o encerramento das inscrições. Mesmo sem um estudo específico para essa seleção, seu desempenho o levou ao primeiro lugar, consolidando sua entrada no serviço público.

Hoje, Jean Lucas recebe com gratidão o título de Cidadão Poranguense, um reconhecimento que celebra seu comprometimento e a contribuição à comunidade local.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga-Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, 03 de Dezembro de 2024.

Sem mais para o momento.
Protestos de Respeito.

RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE
PORANGA-CE AO SENHOR JEAN LUCAS
TORRES GUIMARÃES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Poranga – Ceará e pelas normas regimentais do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que em sessão ordinária realizada no dia 05 de Dezembro de 2024, o Plenário da Câmara Municipal de Poranga – Ceará – Poder Legislativo aprovou, por unanimidade, o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2024, de autoria do Vereador RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Poranga – Ceará ao SENHOR JEAN LUCAS TORRES GUIMARÃES.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, em 03 de Dezembro de 2024.

RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO

VEREADOR